



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 776/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ**.

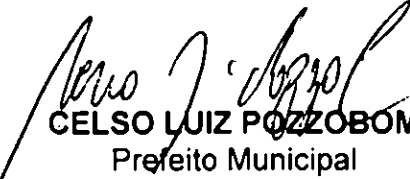
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 21 de fevereiro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.368.502-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 028.411.559-27, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1846/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21, Abril 120 17  
DE Nº 10.950  
UMUARAMA, 24, 04 120 17  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS